

Contratante: Conselho Federal de Educação Física - CONFEF - Contratado: Phases Arquivos LTDA - CNPJ: 09.602.721/0001-46 - Espécie: Dispensa CONFEF nº 04/2021 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Objeto: Contratação de serviços de organização de acervo documental com ênfase em inventário do acervo, relatório circunstanciado da aplicação dos instrumentos arquivísticos em atendimento à Portaria 398/2019 do Arquivo Nacional, minutas da lista, edital e termo de eliminação de documentos, normas internas para arquivo, orientações para criação e funcionamento da CPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, bem como o devido treinamento - Valor: Sem alteração de valor - Data de Assinatura: 23 de Fevereiro de 2022 - Vigência: até 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Federal de Educação Física - CONFEF - Contratado: Basílio Sociedade de Advogados - CNPJ: 10.691.687/0001-02 - Espécie: Inexigibilidade CONFEF nº 01/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 - Objeto: Contratação de escritório especializado para elaboração de parecer jurídico acerca de denúncias recebidas relatando supostas ilícitudes em atos praticados no Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC, de interesse precípuo do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF - Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Data de Assinatura: 09 de Fevereiro de 2022 - Vigência: 09/02/2022 a 30/06/2022

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 33/2022, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 31/2022, assinado em 04/03/2022; firmado com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Sudoeste do Paraná; Objeto: locação de estande, medindo 28 m², para a participação do Confea no "30ª Exposição do Sul do Brasil - Expobel 2022", a ser realizado nos dias 5 a 13/03/2022, em Francisco Beltrão - PR, Base legal: Lei nº 8.666/93, Vigência até o trigésimo dia subsequente ao do último dia fixado para realização do objeto patrocinado; Nota de Empenho nº 301, de 04/03/2022, Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Processo SEI Nº 6105/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2021, firmado com o Crea-AC, assinado aos 04/03/2022; Objeto: alteração do Plano de Trabalho, ampliação da meta e redução do valor dos recursos financeiros; Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/11; D. Normativas nº 87 e 88/11 e Decisão-PL nº 096/2022; Processo SEI nº 3596/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 27/2021, firmado com o Crea-RR, assinado aos 25/02/2022; Objeto: alteração do Plano de Trabalho, redução dos recursos financeiros, cronograma e prorrogação do prazo de vigência para 08/06/2022; Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/11; D. Normativas nº 87 e 88/11 e Decisão-PL nº 0097/2022; Processo SEI nº 3687/2021.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**EDITAL**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO - CREFITO-17, devidamente constituída conforme a Portaria nº 4, de 07 de janeiro de 2022, CIENTIFICA os interessados acerca das decisões constantes dos autos do processo eleitoral.

THAÍS COSTA SILVA BARRETO
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-17

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 576600014.000001/2018-11.
Dispensa nº: 01/2018. Contratante: Conselho Federal de Psicologia.
Contratado: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.
Objeto: Prorrogação do contrato de fornecimento e manutenção de software com recursos tecnológicos, para atender as necessidades do departamento jurídico do CFP para gestão dos processos judiciais. Valor: R\$ 3.236,10. Vigência: 16/02/2022 a 15/02/2023.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2022**

Partes: Conselho Federal de Química - CFQ e Sociedade Brasileira de Química - SBQ.
Objeto: Apresenta-se como objeto do presente CONVÊNIO a concessão, por parte do CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA à SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUÍMICA (SBQ), da importância pecuniária de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), objetivando o uso institucional desta verba no "Movimento Química Pós 2022 - Sustentabilidade e Soberania" a ser realizado durante todo o primeiro semestre do ano de 2022 para a execução das ações 1, 2 e 4 descritas no projeto. Vigência: março 2022 a agosto 2022. Valor total: R\$ 98.400,00 (Noventa e oito mil, quatrocentos reais). Assinam: Romeu Cardozo Rocha Filho - Presidente Sociedade Brasileira de Química - SBQ, José de Ribamar Oliveira Filho - Presidente Conselho Federal de Química - CFQ.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2022**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso - CAU/MT, torna público as inscrições para credenciamento de Administradoras de Benefícios para a celebração de TERMO DE ACORDO, com o objetivo de disponibilizar o oferecimento de planos de assistência à saúde suplementar de, no mínimo, 1 (uma) operadora nacional e 1 (uma) regional, registradas na ANS, aos ARQUITETOS E URBANISTAS registrados no CAU/MT e seus dependentes. Data da Sessão Pública para Recebimento e Abertura dos envelopes: 07/04/2022, às 14h00 (horário local), na sede do Conselho, localizada na Av. São Sebastião, nº3161, Ed Xingú, 3º Andar, Salas 301 a 305, Quilombo, Cuiabá-MT. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede do Conselho, de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00, ou pelo site www.caumt.gov.br.

Cuiabá, 4 de Março de 2022.

ANDRÉ NOR

Presidente CAU/MT

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 0046/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021. Contratante: CAU/MG. Contratada: FORSETI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 28.900.174/0001-20. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.013. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Contrato nº 001/2022 - Objeto: Prestação de serviço(s) de locação de veículo automotor, tipo "popular", mensal, sem motorista, km livre; para atender as necessidades do CAU/MG (Item 01). Vigência: 07/03/2022 a 06/03/2023. Valor total estimado: R\$16.800,00. Contrato nº 002/2022 - Objeto: Prestação de serviço(s) de locação de veículo automotor, tipo "executivo", sob demanda, sem motorista, km livre, para atender as necessidades do CAU/MG (Item 02). Vigência: 07/03/2022 a 06/03/2023. Valor total estimado: R\$9.000,00.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PROCESSO Nº 118/2018 - Vol. IV. Contrato nº 76733. Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OCUPACIONAL. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses. CONTRATADA: UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (CNPJ: 08.680.639/0001-77). Valor anual estimado: R\$ 2.123,51 (dois mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e um centavos). FUNDAMENTOS LEGAIS: inciso I, artigo 24 da Lei federal 8.666/93, por meio de dispensa de licitação, com base no valor a ser investido. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de janeiro de 2022. Signatários: Pela Contratante - Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho, Presidente do CAU/PB e, pela Contratada, o Dr. Laurence Cesar de Souza, Médico do Trabalho - Coordenador.

PROCESSO N. 012/2021. Contrato nº 02/2018. Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA SEM OPÇÃO DE COMPRA. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, do Contrato. CONTRATADA: MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ: 40.938.508/0001-50). Valor anual estimado: R\$ 2.446,20 (dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). FUNDAMENTOS LEGAIS: inciso I, artigo 24 da Lei federal 8.666/93, por meio de dispensa de licitação. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 28 de janeiro de 2022. Signatários: Pela Contratante - Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho, Presidente do CAU/PB e, pela Contratada, o Sr. Vanderley de Lima Fernandes, Consultor da Maq-Larem.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, nos termos dos artigos 34,VI; 42; 43; 44, 52 e 54 da Lei 12.378/2010, ainda dos artigos 4º, II e 8º caput da Lei 12.514/2011, artigo 10, VII e X da Lei 8.429/1992 assim como os artigos 5º, 6º, 8º da Resolução 193/2020 do CAU, NOTIFICA os Arquitetos e Urbanistas portadores dos CPFs abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido a, no prazo de 30 dias, realizarem o pagamento ou efetuar o parcelamento dos seus débitos de anuidades através do Sistema de Informações e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) ou entrar em contato via e-mail pelo endereço financeiro@caupb.gov.br. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como adoção de procedimento judiciais e extrajudiciais de cobrança e Execução fiscal, com base na Lei 6.830/1980, quando serão acrescidos juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios.

CPF - DÉBITO ATUALIZADO

CPF: 083.864.724-30 - Anuidades 2016 a 2021: R\$ 4.677,68;
CPF: 092.186.994-07 - Anuidade 2019: R\$ R\$ 376,79

INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos artigos 34, VI; 42, 43, 44, 52 e 54 da Lei 12.378/10, ainda dos artigos 4º, II e 8º caput da Lei 12.514/2011, artigo 10, VII e X da Lei 8.429/1992 e Resolução nº 193/2020 do CAU/BR, notifica as pessoas físicas cujos CPF estão abaixo elencados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, que em razão de débitos referente às anuidades devidas ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e o não atendimento às notificações anteriormente enviadas, estamos procedendo a inscrição em livro de Dívida Ativa do Conselho e iremos adotar providências judiciais e extrajudiciais de cobrança e execução fiscal, com base na Lei nº 6.830/1980, sem prejuízo da apuração de infração ético-disciplinar previsto no Art. 18, XI da Lei 12.318/2010. Para evitar as sanções acima citadas, o profissional, no prazo de 30 dias, deverá proceder ao pagamento ou efetuar o parcelamento dos seus débitos através do Sistema de Informações e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) ou entrar em contato via e-mail pelo endereço financeiro@caupb.gov.br.

CPF dos Devedores:

035.255.304-98 - anuidades de 2018 a 2021: R\$ 2.997,84

João Pessoa, 4 de março de 2022.
EDUARDO DE OLIVEIRA NÓBREGA FILHO
Presidente do CAU/PB

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**AVISO DE PENALIDADE**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 083/2020, da empresa contratada PORTAL DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.453.454/0001-01, empresa de comércio varejista de artigos de papelaria, e vencedora do item 2 do Pregão Eletrônico nº 010/2018 SRP, que originou a Ata de Registro de Preços nº 009.618/2018 e Nota de Empenho nº 374/2019, decido, conforme Portaria Presidencial CAU/RS nº 029 de 23 de fevereiro de 2022, aplicar a seguinte sanção à contratada: advertência por falta leve, em conformidade com o determinado no art. 7º, da Lei 10.520/2002, e respectivo registro no SICAF, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial da União.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo: 072/2021; Contrato: 005/2022; Pregão Eletrônico: 001/2022; Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, instalados no edifício do CAU/SP, com utilização de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ/MF: 15.131.560/0001-52; Contratada: ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA; CNPJ/MF: 10.844.145/0001-22; Valor: R\$ 12.600,00; Nota de Empenho: 141/2022; Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv. de Bens Móveis e Imóveis; Centro de Custos: 02.01.005.003 - Manutenção da Nova Sede (Rua XV de Novembro); Vigência: 25/02/2022 à 25/02/2023.

